

## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Comissão Eleitoral para os cargos de reitor e vice-reitor

OFÍCIO № 10/2023/CEL-CONSULTA

Diamantina, 17 de maio de 2023.

Ao Senhor, Prof. Marcus Henrique Canuto Presidente do Conselho Universitário em exercício CONSU/UFVJM

Assunto: Encaminha resultado da consulta à comunidade da UFVJM - Reitoria 2023-2027.

Senhor Presidente,

- Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, o resultado da consulta à comunidade acadêmica da UFVJM para os cargos de reitor e vice-reitor, referente ao quadriênio 2023-2027.
- A Comissão Eleitoral, instituída pelo Conselho Universitário CONSU, conforme Portaria № 232, de 03/02/2023, e Portaria № 879, de 02/05/2023, teve como objetivo operacionalizar o processo de consulta à comunidade universitária, visando subsidiar o CONSU na elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor para o quadriênio 2023-2027.
- Regidos pela Resolução CONSU № 03/2023, de 06/03/2023, a Comissão coordenou todo o processo da consulta, no qual as seguintes chapas se inscreveram para o pleito:
- Chapa 1: Gente que faz a diferença Prof. Heron Laiber Bonadiman (reitor) e Profa. Flaviana Tavares Vieira (vice-reitora)
- Chapa 2: RenovaUFVJM Prof. Paulo César de Resende Andrade (reitor) e Prof. Leandro Augusto Félix Tavares (vice-reitor)
- Chapa 3: Redemocratização e Reconstrução da UFVJM Prof. Gilciano Saraiva Nogueira (reitor) e Prof. Leandro Silva Marques (vice-reitor)
- Chapa 4: Reestruturar e Consolidar Prof. Janir Alves Soares (reitor) e Prof. Luciano Pereira Rodrigues (vice-reitor)
- A consulta foi realizada em 11 de maio de 2023, resultando no seguinte resultado, 4. em que o voto de cada eleitor foi ponderado, conforme o artigo 25 da Resolução CONSU Nº 03/2023.

Descrição	Discentes (votos)	Docentes (votos)	TAE (votos)	Percentual (%)
Chapa 1	2.457	395	270	44,36%
Chapa 2	548	138	82	14,69%

Chapa 3	878	188	134	20,79%
Chapa 4	59	27	14	2,75%
Votos Válidos	3.942	748	500	82,59%
Brancos	15	8	3	0,78%
Nulos	20	3	5	0,41%
Abstenção	5.398	63	88	16,22%

5. A classificação das chapas inscritas, conforme dispõe os artigos 25 e 26 da Resolução CONSU № 03/2023, de 06/03/2023, em termos de votos válidos, é dada por:

Classificação	%Votos			
Chapa 1 (Gente que faz a diferença):	F 4 410/			
Heron Laiber Bonadiman (reitor) e Flaviana Tavares Vieira (vice-reitora)	54,41%			
Chapa 3 (Redemocratização e Reconstrução da UFVJM):				
Gilciano Saraiva Nogueira (reitor) e Leandro Silva Marques (vice-reitor)	24,95%			
Chapa 2 (RenovaUFVJM):				
Paulo César de Resende Andrade (reitor) e Leandro Augusto Félix Tavares (vice-reitor)	17,46%			
Chapa 4 (Reestruturar e Consolidar):				
Janir Alves Soares (reitor) e Luciano Pereira Rodrigues (vice-reitor)	3,17%			

- Em atendimento ao artigo 29 da Resolução CONSU № 03/2023, de 06/03/2023, os dados dos mapas finais de apuração, por campus, e por cada um dos três segmentos, encontram-se disponíveis na Ata (1072132).
- Informamos que a Comissão recebeu questionamentos com dúvidas jurídicas em 7. relação aos critérios de inscrição para os candidatos, os quais foram encaminhados à PGF. Até a presente data, não obtivemos resposta. A documentação pertinente está registrada sob o número 23086.006141/2023-33. Além disso, foi impetrado um recurso (1069692) em 9 de maio de 2023, seguido por um pedido de resposta reiterado em 10 de maio de 2023, referente aos atos decorrentes do debate ocorrido no campus I, em Diamantina, no dia 8 de maio de 2023. A resposta a esse pedido foi fornecida pela Comissão em 10 de maio de 2023, por meio do Ofício Nº 8/2023/CEL-CONSULTA (1069832). Os autores apresentaram um pedido de reconsideração da decisão em 10 de maio de 2023, e reiteraram esse pedido em 11 de maio de 2023 (1073969). A Comissão manteve o indeferimento do pedido por meio do Ofício № 9/2023/CEL-CONSULTA, datado de 15 de maio de 2023 (1074587). Portanto, registramos que não há qualquer pendência de resposta por parte da Comissão.
- A Comissão analisou a prestação de contas de cada chapa e não encontrou inconsistências em nenhuma delas. Os respectivos documentos de prestação de contas estão disponíveis para consulta: Chapa 1 (1073721), Chapa 2 (1073724), Chapa 3 (1073725) e Chapa 4 (1075998).
- 8.1. A Comissão informa que a Chapa 4 apresentou o documento de prestação de contas após o prazo estabelecido no calendário da consulta, considerando o artigo 7º da Resolução CONSU № 03/2023, de 06/03/2023. Além disso, segundo o §8º do artigo 13 dessa resolução, a não apresentação da prestação de contas ou a constatação inconsistências resulta na impugnação de uma chapa. No entanto, não há previsão de ações a serem adotadas em caso da entrega da prestação de contas fora do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão decidiu analisar o documento e encaminhá-lo ao CONSU para parecer final.

- 9. Por fim, informamos que toda a documentação relativa aos atos e registros das atividades da Comissão encontra-se disponível no processo de número 23086.001644/2023-12. Além disso, informamos que em breve a Comissão irá encaminhar ao Conselho um documento contendo sugestões de melhoria na Resolução e no processo eleitoral.
- 10. Sendo assim, de acordo com o disposto no artigo 34 da Resolução CONSU № 03/2023, de 06/03/2023, a Comissão Eleitoral declara o encerramento de suas atividades.

Respeitosamente,

## PROF. LUCAS FRANCO FERREIRA Presidente da Comissão Eleitoral Portaria Nº 232, de 3 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira**, **Presidente**, em 17/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1076076** e o código CRC **46D53F20**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001644/2023-12

SEI nº 1076076

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000